

Política da Qualidade

A Agência para a Modernização Administrativa, IP, afirma a sua liderança enquanto Organismo de referência na Administração Pública, de acordo com os seguintes **princípios**:

1. **Abertura, participação e transparência:** fomentar a participação cívica, cocriar políticas e serviços públicos e reforçar o enfoque na administração aberta.
2. **Gestão baseada em evidência:** decidir com base em factos, em dados e na avaliação de impacto das decisões de investimento.
3. **Foco nos cidadãos e empresas:** centrar toda a atividade nas necessidades e expectativas das partes interessadas, auscultando regularmente a sua voz.
4. **Acessibilidade, inclusividade e transfronteiriço por definição:** promover o acesso a produtos e serviços independentemente do contexto, localização, competências ou necessidades especiais;
5. **Omnicanal e digital por definição:** privilegiar a entrega de serviços através do Balcão Único, complementando-o com outros canais de forma integrada e coerente.
6. **Qualidade, interoperabilidade, segurança e confiança nos serviços:** gerir os processos e as tecnologias com base nas melhores práticas, no rigor, na excelência e na melhoria contínua.
7. **Inovação e uso responsável de tecnologias emergentes:** promover a criatividade, a experimentação, a avaliação de tecnologias emergentes e a gestão do risco, de forma ética.
8. **Reutilização e eficiência:** partilhar e reutilizar recursos estimulando a utilização de práticas ágeis, de normas comuns e de código aberto.
9. **Coordenação e colaboração:** cooperar aos vários níveis da Administração Pública (internacional, interministerial, regional e local) em torno de estratégias comuns.
10. **Aprendizagem e melhoria contínua:** promover a partilha de experiências e de boas práticas, o desenvolvimento de competências e a geração de novo conhecimento.
11. **Sustentabilidade e responsabilidade social:** adotar políticas amigas das Pessoas, da Sociedade e do Ambiente, em sintonia com as boas práticas da economia circular.
12. **Conformidade:** cumprir com os requisitos legais, regulamentares e normativos, aplicáveis à atividade, bem como com os que sejam definidos no âmbito do Sistema de Gestão.